



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Previdência - CMP

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de Setembro do exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, **com ressalva**, o balancete referente ao mês de **Setembro do exercício de 2021**, Processo nº 8.858.490-2/2021 – **do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,
aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

Luciano F. Carnot Damacena

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Mariana Neves França

Meibb de Souza Santos Freitas

Hylley Aquino Machado

Ricardo Souza Manzi

Vinícius Henrique Pires Alves